ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA A 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Ao trigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta e dois minutos, nas instalações do auditório municipal de Comporta, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a sessão a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Telma Sofia Cândido Santana Gonçalves, verificando-se a presença dos membros do órgão: Marta Nunes, Vânia Santos, Maria de Lurdes Fava, Vítor Isidoro, Mário Rocha, Barbara Baraúna, Mafalda Pedreiro e Helena Leiria.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período registaram-se as seguintes intervenções e assuntos:

A senhora Barbara, questionou sobre a colocação e remoção da Escultura, colocada no jardim, da rua do alecrim.

A senhora Presidente informou que esse assunto, terá de ser questionado à Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período registaram-se as seguintes intervenções e assuntos:

Neste período foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual;

Apreciação.

Tomado conhecimento.

Ponto 2 - Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual;

Apreciação

Tomado conhecimento.

Ponto 3- Ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2024 (Ata n.º 3/2024)

A Senhora Presidente da Assembleia apresentou a ata n.º 3 da sessão ordinária de 20 de setembro de 2024, para apreciação e votação, com leitura, apesar do texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presentes, nos termos do disposto no art. 4º do DL n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Aprovação.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria.

SSC-25/2012-AFC

Ponto 4 – Opções do Plano de Orçamento para 2025 e Mapa de Pessoal nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual.

Aprovação.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

A senhora Paula Lourenço pediu a palavra, agradecendo a iniciativa proporcionada pela junta de freguesia, no dia 8 de dezembro, oferecendo à população momentos muito bons de diversão e um lanche maravilhoso, informou que o único ponto negativo, foi a má perceção do cartaz.
Acrescentou que o Teatro de Natal no Auditório e o lanche oferecido às crianças e população, também foi muito bom.

A presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão pelas 20h40.

E mais não havendo a tratar a Presidente deu a sessão por encerrada, arquivando-se em pasta própria os documentos suprarreferidos nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963.
As deliberações foram aprovadas nos termos e para os efeitos do disposto do art. 57 do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Presidente: Idmo Gonçalves

1ª Secretária _____

2º Secretário _____

Assistente Técnica: _____